

## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná

Praça Alípio Domingues, nº. 34 – CEP 84.240-000 Fone/Fax (42) 3237-1122 – CNPJ 77.001.329/0001-00 www.piraidosul.pr.gov.br - email: secap@piraidosul.pr.gov.br



## **DECRETO Nº 127/2010**

SÚMULA: Renomeia os representantes governamentais e não-governamentais que comporão o Conselho Municipal de Assistência Social para o biênio 2009/2011 e dá outras providências.

O PREFEITO MUNICIPAL DE PIRAI DO SUL, Estado do Paraná, no uso de suas atribuições legais:

Considerando o disposto na Lei nº 1.011/96, que cria o Conselho Municipal de Assistência Social;

Considerando o disposto na Lei nº 1.104/97, que altera dispositivos da Lei n.º 1.011/96:

Considerando o disposto na Lei nº 14.440/05, que altera dispositivos da Lei n.º 1.011/96;

Considerando a necessidade de regulamentar a composição do Conselho Municipal de Assistência Social;

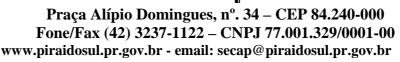
Considerando as deliberações da VI Conferência Municipal de Assistência Social;

## DECRETA:

- Art. 1º Fica assim constituído o Conselho Municipal de Assistência Social:
- § 1º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de titulares:
- 1 Daniella Fankin Bett Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 Maria Ercília Dall'Agnol Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social:
- 3 Maria Irenice de Lara Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social:
- 4 Paulo Henrique C. Fernandes Secretaria Municipal de Cultura:
- 5 Marcos Daniel Lupion Queiroz Secretaria Municipal de Educação;
- 6 Valmara Martins Machado Secretaria Municipal de Relações Institucionais.
  - § 2º Representantes do Poder Público Municipal, na condição de suplentes:
- 1 José Augusto Guerreiro Pereira Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 2 Giovana Joris Flugel Secretaria Municipal de Saúde;
- 3 Jocemara de Fátima de Oliveira Pinheiro Secretaria Municipal do Trabalho, Emprego e Promoção Social;
- 4 Marcelo Miro Cioffi Secretaria Municipal de Turismo;
- 5 Danielle de Miranda Secretaria Municipal de Educação;
- 6 Márcio Fernandes de Lima Secretaria Municipal de Administração e Previdência.



## Prefeitura Municipal de Piraí do Sul Estado do Paraná





- § 3º Representantes Não Governamentais, na condição de titulares:
- 1 Izabel Cristina da Silva Bettega Apostolado da Oração Segmento: Usuário;
- 2 Anália El Achkar Provopar Segmento: Usuário;
- 3 Maria Lucia da Silva Godoi E. E. Porta da Esperança Segmento: Trabalhadores do Setor:
- 4 Lia Mara Carneiro E. E. Porta da Esperança Segmento: Trabalhadores do Setor;
- 5 Ceni Mainardes APAE Segmento: Prestadores de Serviços;
- 6 Jurandy Rodrigo do Carmo Campos Beneficência Camiliana Segmento: Prestadores de Serviços.
  - § 4º Representantes Não Governamentais, na condição de suplentes:
- 1 Sirlei Flugel Zadra Apostolado da Oração Segmento: Usuário;
- 2 Ivone Brizola de Oliveira Pastoral do Enfermo Segmento: Usuário;
- 3 Liliane Maria Ribeiro E. E. Porta da Esperança Segmento: Trabalhadores do Setor;
- 4 Zaíra de Oliveira Silveira E. E. Porta da Esperança Segmento: Trabalhadores do Setor:
- 5 Maria de Lurdes dos Santos Silva AASEBRAC Segmento: Prestadores de Serviços;
- 6 Juliane de Paula Medeiros Beneficência Camiliana Segmento: Prestadores de Serviços.
- **Art. 2º** Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogando-se as disposições em contrário.

Paço Municipal em, 17 de agosto de 2010.

ANTONIO EL ACHKAR
Prefeito Municipal